



Prefeitura Municipal de São José do Norte

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 027, DE 28 DE JULHO DE 1989.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para aquisição de 1 (um) imóvel.

PEDRO MARIO PORTO ZOGBI, Prefeito Municipal de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul .

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores a provou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autoriza do a abrir um crédito especial para aquisição de 1(um) imóvel no valor em cruzados novos, NCZ\$ 49.744,00(QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUATRO CRUZADOS NOVOS).

4.2.2.0(CO) Inversões Financeiras

4.2.2.1(CO) Aquisição de Imóveis.....NCZ\$ 49.744,00

Art. 2º- Para cobertura do crédito especial acima / mencionado será utilizada a Reserva de Contingência do Orçamento em vigor.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE, 28 DE JULHO DE 1989.

Pedro Mario Porto Zogbi
Pedro Mario Porto Zogbi
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mário Rodrigues
Mário Rodrigues
Secretário Municipal de Administração.